ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Edificio "Presidente Getúlio Vargas"
Plenário João Goulart

RESOLUÇÃO Nº 1009, DE 09 DE JULHO DE 2010.

Concede o *Título de Cidadão Santanense Honorário* ao Senhor *Antônio Carlos Barum Brod.*

O Senhor Vereador Lídio Azevedo Mendes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido *o Título de* ***Cidadão Santanense Honorário*** ao Senhor Antônio Carlos Barum Brod, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 09 de julho de 2010.

Vereador LÍDIO AZEVEDO MENDES
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Registre-se:

Vereador Sérgio Nunes Moreira
Secretário